



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3641/2023

Data da disponibilização: Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM Presidente</p> <p>Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Corregedor</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

Presidência

Portaria

Portaria

INSTRUÇÃO NORMATIVA GPR N. 94, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

INSTRUÇÃO NORMATIVA GPR N. 94, DE 9 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Instrução Normativa GPR n. 62, de 17 de janeiro de 2020, que regulamenta a concessão e o pagamento de diárias, a aquisição de passagens ou pagamento de indenização de transporte, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 73, de 28 de abril de 2009, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito do Poder Judiciário da União;

CONSIDERANDO a Resolução n. 124, de 28 de fevereiro de 2013 (Republicada no DEJT de 23/02/2016, em cumprimento ao art. 2º da Resolução CSJT nº 161/2016), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que regulamenta a concessão de diárias e a aquisição de passagens aéreas no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a ocorrência de situações que reclamam a adoção de medidas de padronização e de adequação de rotinas, quando da concessão de diárias e passagens, e de ressarcimento de despesas com transporte;

CONSIDERANDO a proposição da Secretaria-Geral da Presidência, objeto do e-PAD 173/2023,

RESOLVE,

Art. 1º Alterar o art. 25, § 1º, VI, da Instrução Normativa GPR n. 62, de 17 de janeiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25

§1º

VI - No caso de diárias decorrentes da atividade judicante, deverá o magistrado apresentar nota fiscal de rede hoteleira ou estabelecimento congênera, consignando as datas de entrada e saída, para fins de comprovação de despesa com pernoite.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2023.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente

Portaria de Pessoal

Portaria SEGP N. 33/2023, 10 de janeiro de 2023

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho, abaixo mencionada, para atuar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:
MARIA CRISTINA DINIZ CAIXETA, GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 30 e SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS, no dia 25/01/2023, Vinculação processos TRT.
MARIA CRISTINA DINIZ CAIXETA, GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 30 e SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS, no dia 08/02/2023, Vinculação processos TRT.
MARIA CRISTINA DINIZ CAIXETA, GABINETE DE DESEMBARGADOR N. 30 e SEÇÃO ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS, no dia 15/02/2023, Vinculação processos TRT.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2023.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria SEGP N. 32/2023, 10 de janeiro de 2023

O Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2022, de 03/01/2022,
RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para substituir, na unidade judiciária, na data indicada:
ADRIANO MARCOS SORIANO LOPES, 28A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, no dia 19/12/2022, Licença médica.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2023.

MANOEL BARBOSA DA SILVA
Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria SEGP N. 43/2023, 12 de janeiro de 2023

O Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2022, de 03/01/2022,
RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho, abaixo mencionado, para atuar, na unidade judiciária, na data indicada:
MARCOS CESAR LEAO, FORO DE BELO HORIZONTE, de 23/01/2023 a 11/02/2023, Diretor de foro.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2023.